

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Seção B da 6ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0063079-23.2017.8.17.2001 - ASSUNTOS: DIREITO AUTORAL

EXEQUENTE: MICROSOFT CORP., AUTODESK, INC.

ADVOGADO: MARCELO PADILHA CABRAL OAB/PE 28.147

ADVOGADO: RENATO VERAS SALGADO OAB/PE 28.148

EXECUTADO: TURIBIO SANTOS E SANTOS ZEZINHO ESCRITORIO DE ARQUITETURA LTDA – EPP

ADVOGADO: JOÃO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI - OAB PE07489

EDITAL DE LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

Prazo de 05 (cinco) dias

1º LEILÃO – 17/03/2021 às 14:00 horas a quem der maior lance, desde que igual ou superior ao valor de avaliação.

2º LEILÃO – 24/03/2021 às 14:00 horas por maior lance, desde que não seja vil, ou seja, lance inferior a 50% do valor da avaliação.

LOCAL ELETRÔNICO – WWW.INOVALEILAO.COM.BR – (com transmissão em tempo real e simultânea – Auditório Virtual do site - no link do Leilão)

*O 1º leilão terá início à partir do dia da publicação do edital no sítio eletrônico e encerrar-se-á, após o pregão transmitido ao vivo na data e horário marcados.; Não havendo arrematação no 1º Leilão, ficará(ão) o(s) lote(s), aberto(s) para lance(s), até o 2º Leilão, o qual encerrar-se-á, após o pregão transmitido ao vivo na data e horário marcados.

OBSERVAÇÃO 1 - O leilão prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense (art. 900 NCPC). E ainda, fica automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente ao ato, as mesmas horas, caso não haja expediente forense (feriado ou motivo de força maior) naquelas datas.

DESCRIÇÃO DO BEM :

LOTE 01 : 01 (um) Poster - Joan Miró, medindo 1,20m x 0,70m. Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

LOTE 02: 01 (um) Poster - Joan Miró, medindo 1,20m x 0,80m. Avaliação: R\$ 700,00 (setecentos reais)

LOTE 03: 01 (um) Sofá Preto, 02 (dois) lugares. Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

LOTE 04: 01 (uma) Mesa Lateral em metal e vidro, marca Tok Stok. Avaliação: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

LOTE 05: 01 (uma) Mesa Lateral em laca amarela e madeira. Avaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

LOTE 06: 01 (uma) Moldura antiga. Avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

LOTE 07: 01 (um) Mesa lateral em vidro pequena. Avaliação: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

LOTE 08: 04 (quatro) Mesas de apoio cúbicas em vidro. Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

LOTE 09 : 01 (uma) Mesa lateral em vidro média. Avaliação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

LOTE 10: 02 (duas) Pinhas pequenas de barro - Art. Zezinho Filho. Avaliação: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

LOTE 11: 01 (uma) Boneca de barro grande - Art. Mariete. Avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais)

LOTE 12: 01 (um) Par de vasos espelhados. Avaliação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

LOTE 13: 01 (um) Vaso em vidro preto e branco. Avaliação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

LOTE 14: 01 (uma) Boneca em barro verde claro. Avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais)

LOTE 15: 01 (uma) Boneca em barro verde escuro. Avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais)

LOTE 16: 01 (uma) Boneca em barro preta. Avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais)

LOTE 17 : 01 (um) Vaso em resina branca. Avaliação: R\$ 100,00 (cem reais)

LOTE 18 : 01 (uma) Banqueta em plástico prata. Avaliação: R\$ 70,00 (setenta reais)

LOTE 19: 01 (uma) Banqueta em plástico grafite. Avaliação: R\$ 70,00 (setenta reais)

LOTE 20: 03 (três) Galinhas em barro. Avaliação: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

LOTE 21: 04 (quatro) Codornas em barro. Avaliação: R\$ 320,00 (trezentos e vinte)

LOTE 22: 01 (uma) Escultura de mola média. Avaliação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

LOTE 23: 01 (uma) Escultura de mola grande. Avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais)

LOTE 24: 01 (uma) Peça decorativa em arame. Avaliação: R\$ 30,00 (trinta reais)

LOTE 25: 02 (dois) Grilos decorativos em metal. Avaliação: R\$ 80,00 (oitenta reais)

LOTE 26: 01 (uma) Luminária de mesa em plástico reciclado. Avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais)

LOTE 27 : 01 (uma) Escultura cabeça de dragão. Avaliação: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

- LOTE 28:** 01 (um) Aparador de espelho. Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- LOTE 29:** 01 (um) Quadro Poster - Porte toscane. Avaliação: R\$ 100,00 (cem reais)
- LOTE 30:** 01 (uma) Cabeça de barro. Avaliação: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
- LOTE 31:** 01 (um) Vaso em vidro preto médio. Avaliação: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
- LOTE 32:** 01 (um) Vaso em vidro preto grande. Avaliação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- LOTE 33:** 01 (um) Vaso em cerâmica. Avaliação: R\$ 90,00 (noventa reais)
- LOTE 34:** 01 (um) Vaso em vidro preto grande. Avaliação: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- LOTE 35:** 02 (dois) Vasos em acrílico transparente. Avaliação: R\$ 70,00 (setenta reais)
- LOTE 36:** 01 (um) Cinzeiro de pé - Tok Stok. Avaliação: R\$ 60,00 (sessenta reais)
- LOTE 37:** 01 (um) Gaveteiro (02 gavetas). Avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- LOTE 38:** 01 (um) Poster - Vitra Design Museum. Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- LOTE 39:** 01 (uma) Mesa de apoio em vidro pequena - cubo. Avaliação: 500,00 (quinhentos reais)
- LOTE 40:** 01 (um) Vaso plástico cinza pequeno. Avaliação: R\$ 100,00 (cem reais)
- LOTE 41:** 01 (um) Vaso em plástico cinza médio. Avaliação: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
- LOTE 42:** 01 (um) Vaso em plástico cinza grande. Avaliação: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
- LOTE 43:** 01 (um) Vaso em vidro cinza. Avaliação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- LOTE 44:** 01 (um) Vaso em vidro cinza - Ampulheta. Avaliação: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
- LOTE 45:** 01 (uma) Boneca em barro. Avaliação: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
- LOTE 46:** 01 (um) Vaso vidro preto. Avaliação: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- LOTE 47:** 03 (três) Estantes de ferro. Avaliação: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
- LOTE 48:** 01 (um) Quadro Poster - Pablo Picasso. Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- LOTE 49:** 01 (um) Vaso em Resina transparente. Avaliação: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
- LOTE 50:** 02 (dois) Poster - Sem identificação. Avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- LOTE 51:** 01 (um) Poster azulejos de são Luís. Avaliação: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- LOTE 52:** 01 (um) Poster Caso cor. Avaliação: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
- LOTE 53:** 01 (um) Poster Finestra Toscane. Avaliação: R\$ 100,00 (cem reais)
- LOTE 54:** 01 (um) Vaso em vidro preto com bolas brancas. Avaliação: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- LOTE 55:** 01 (uma) Cabeça de barro - Sem identificação. Avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- LOTE 56:** 01 (uma) Mesa lateral fórmica aço - 1,5m. Avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- LOTE 57:** 01 (um) Poster cadeira - Sem identificação. Avaliação: R\$ 100,00 (cem reais)
- LOTE 58:** 01 (um) Poster Vitra Design Museum. Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- LOTE 59:** 01 (um) Poster - Patteni Toscane. Avaliação: R\$ 100,00 (cem reais)
- LOTE 60:** 01 (um) Poster Casa cor. Avaliação: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
- LOTE 61:** 01 (um) Vaso em resina amarela. Avaliação: R\$ 100,00 (cem reais)
- LOTE 62:** 01 (um) Módulo de mesa em L Florense medindo 2,50m x 1,20m. Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- LOTE 63:** 01 (um) Módulo de mesa em L Florense medindo 2,50m x 2,00m. Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- LOTE 64:** 01 (um) Módulo de mesa em L Florense medindo 2,50m x 2,00m. Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- LOTE 65:** 01 (um) Módulo de mesa em L Florense medindo 2,50m x 2,00m. Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- LOTE 66:** 01 (uma) Bancada em U Florense. Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- LOTE 67:** 01 (um) Gaveteiro Florense - 04 gavetas. Avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- LOTE 68:** 01 (um) Gaveteiro Florense - 04 gavetas. Avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- LOTE 69:** 01 (um) Gaveteiro Florense - 04 gavetas. Avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- LOTE 70:** 02 (duas) Prateleiras em vidro medindo 2,50m. Avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- LOTE 71:** 02 (dois) Armários flutuantes com 02 (duas) portas cada um. Avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- LOTE 72:** 01 (um) Armário flutuante com 04 portas cada um. Avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- LOTE 73:** 02 (dois) Monitores Samsung. Avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- LOTE 74:** 02 (dois) Monitores LG. Avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

- LOTE 75:** 03 (três) Monitores LG. Avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- LOTE 76:** 02 (dois) Monitores Samsung. Avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- LOTE 77:** 01 (um) Monitor AOC. Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- LOTE 78:** 01 (um) Ar Condicionado Split trane 21.000 Btus. Avaliação: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
- LOTE 79:** 01 (um) Ar Condicionado Split FUJITSU 24.000 Btus. Avaliação: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
- LOTE 80 :** 01 (um) Ar Condicionado Split HITASHI 24.000 Btus. Avaliação: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
- LOTE 81 :** 01 (um) Ar Condicionado Split FUJITSU 12.000 Btus. Avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- LOTE 82:** 01 (um) Ar Condicionado Split FUJITSU 12.000 Btus. Avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- LOTE 83:** 01 (uma) Mesa grande em vidro com 04 gavetas. Avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- LOTE 84:** 01 (uma) Mesa grande em vidro com 04 gavetas. Avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- LOTE 85:** 01 (um) Armário preto com doze portas e base em espelho. Avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- LOTE 86 :** 01 (um) Armário suspenso preto. Avaliação: R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)
- LOTE 87:** 01 (uma) Mesa lateral em formica aço. Avaliação: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

FIEL DEPOSITÁRIO : José Bernardino Pereira dos Santos Filho

LOCAL DO(S) BEM(NS) : R Solidônio Leite, 200, Boa Viagem, Recife - PE - CEP: 51.111-130

1. CONDIÇÃO DO(S) BEM(NS) LEILOADO(S)

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) AD CORPUS (Art. 500 § 3º do Código Civil), no estado de conservação, em que se encontra(m), não cabendo à Justiça, a parte exequente e/ou ao leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a impostos, taxas, conservação, consertos e reparos ou mesmo providências/encargos referentes a regularização do bem adquirido(s). Sendo a arrematação judicial modo originário/derivado de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá ser dirimida no ato do pregão.

2. DA POSSIBILIDADE DE VISITAÇÃO / VISTORIA DO BEM

Os locais onde se encontram os bens móveis, equipamentos, veículos e outros, sempre estarão expostos em Edital para fácil vistoria. No caso de bem imóvel, basta o interessado se dirigir ao local para verificar as condições. Em eventual negativa, a solicitação de visitação ao(s) bem(ns), depende de prévio e formal requerimento junto à Secretaria desta vara, podendo ser atendida ou não, de acordo com as possibilidades do processo e da Justiça.

3. DO ÔNUS

3.1 – Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital e caso exista determinação judicial contrária:

3.2 – Todas as providências e despesas relativas à remoção, transferência (vistorias e outros), registros, correção por conta do arrematante.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O LEILÃO – LEIA ATENTAMENTE

4.0 DO ACORDO / REMIÇÃO E OBRIGAÇÕES GERADAS

As partes podem chegar há qualquer tempo a um acordo e requerer a suspensão do leilão. Poderá ainda, o executado, há qualquer tempo, antes da arrematação, remir a execução, mediante pagamento ou depósito do valor atualizado da dívida, acrescido dos encargos, custas e honorários advocatícios (art. 826 do CPC). Requerida a remição nos 20 (vinte) dias úteis anteriores ao leilão, deverá o devedor responder ainda pela comissão do leiloeiro. O percentual do leiloeiro será de 2,5% (dois virgula cinco por cento) sobre o valor da remissão, pagamento do parcelamento ou da avaliação, e ou a ser estipulado pelo magistrado, devendo-se observar, em todos os casos, os critérios da menor onerosidade e da proporcionalidade.

OBSERVAÇÃO 2 : Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. (art. 903 do CPC).

5.0 DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

5.1 ELETRÔNICO : Para arrematar por meio eletrônico é necessário, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização do respectivo Leilão, acessar o site www.inovaleilao.com.br, identificar o leilão objeto do presente edital e a relação dos bens que serão alienados e realizar o cadastramento, conforme as instruções ali disponibilizadas;

5.2 Fica esclarecido que menores de 18 anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país.

5.3 O Leilão na modalidade eletrônica inicia-se logo após a publicação do Edital de Leilão no site do Leiloeiro e termina, após o pregão e transmissão.

5.4 Os interessados/participantes virtuais, poderão oferecer seus lances até o horário de encerramento do lote.

5.5 Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da mesma. Ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade por problemas gerados ou delays devido à instabilidade da internet ou a mau uso dos recursos computacionais necessários para participação.

PARÁGRAFO ÚNICO (MANDADO ESPECÍFICO) : O arrematante, desde já, outorga o leiloeiro responsável pela realização do leilão de, em nome do arrematante, assinar o Auto de Arrematação, estando também autorizado a anexar aos autos, posteriormente, as guias de depósitos judiciais referentes ao lance (sinal) e o comprovante do pagamento da comissão do leiloeiro, encaminhadas e pagas pelo arrematante.

6. DOS LANCES

Os lances serão apenas à vista.

6.1. Não será aceito lance que, em segundo leilão, ofereça preço vil. (art. 891, parágrafo único, CPC);

6.2 No caso de lance válido, lavre-se de imediato o respectivo Auto de Arrematação (art. 901, CPC), condicionando-se a expedição da respectiva carta ao decurso do prazo para impugnação (art. 903, §3º, CPC), à realização do depósito, à oferta de garantia idônea, ao pagamento de eventuais custas (caso existam), da comissão do leiloeiro e ao recolhimento do imposto de transmissão, conforme o caso (art. 901, §1º, CPC).

6.3 É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção (art. 890 do CPC): I - dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; II - dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III - do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes.

6.4 Se o exequente arrematar o(s) bem(ns) e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor o(s) bem(ns) exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC)

6.5 Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem. (art. 892, § 2º do CPC)

6.6 No caso de leilão de bem tombado, a União, os Estados e os Municípios terão, nessa ordem, o direito de preferência na arrematação, em igualdade de oferta. (art. 892, § 3º do CPC)

6.7 Além do lance vencedor, será registrado, quando possível (e se houver), o segundo maior lance, e, caso haja inadimplemento por parte do arrematante, poderá ser chamado o licitante do segundo maior lance, a depender de determinação do juízo neste sentido.

6.8 Eventualmente, não havendo lance nas condições determinadas, fica desde já, autorizado o recebimento de lance(s) condicional(is), o(s) qual(is) será(ão) levado(s) ao conhecimento do juízo, partes e interessados, através de Ata que será lavrada pelo Leiloeiro.

6.9 DO TEMPO EXTRA - Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos minutos de apregoamento de um lote, será concedido tempo extra, retroagindo o cronômetro disponível na seção "tela de lance" do site www.inovaleilao.com.br a 01 (um) minuto do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

6.10 DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE – Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O participante/ usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.0 DA ARREMATAÇÃO ENGLOBALADA

Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles. (art. 893 do NCPC).

8.0 DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO (MOEDA NACIONAL) E COMISSÃO LEILOEIRO

8.1 O pagamento do preço da arrematação deverá ser realizado à vista, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, mediante caução idônea (art. 892, CPC), no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, a ser pago no prazo de até 01 (um) dia útil após a arrematação.

* Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

8.2 A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, Decreto Lei 21.981/32 e art. 884, parágrafo único do CPC).

8.3 O recolhimento referente ao pagamento da arrematação deverá ser processar em guia/boleto específico, vinculado ao processo. A conta será aberta na Caixa Econômica Federal – CEF, após a arrematação; O pagamento da comissão do Leiloeiro será feito diretamente ao profissional em conta a ser informada.

9.0 DA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE ENTREGA E OU DA CARTA DE ARREMATAÇÃO

A ordem de entrega do (s) bem(ns) móvel(s) será expedida depois de efetuado o depósito integral e superado o decurso do prazo de impugnação.

10.0 DAS PENALIDADES DEVIDO AO NÃO PAGAMENTO

Os pagamentos não efetuados no prazo implicarão ao (s) arrematante (s) faltoso (s) as penalidades da lei, especialmente, perda do sinal e perda da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto n.º 21.981 /1932) ficando, ainda, proibido de participar de novos leilões (art. 23, § 2º, da Lei das Execuções Fiscais e art. 897, do CPC/15). Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. (art. 897 do CPC).

11.0 DA INTIMAÇÃO DAS PARTES E TERCEIROS

Ficam intimados do presente Edital, nos termos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil, os credores, o(s) executado(s), seus eventuais cônjuges, no caso de empresa, seu(s) sócio(s), através de seus representantes legais. Intimados ainda: os litigantes, titulares de ônus sobre os bens, credores com garantia real, alienantes fiduciários/Hipotecários (caso existam), Fazenda Nacional, Estadual e Municipal (caso existam) da penhora, reavaliação e das datas dos leilões, caso não tenham sido encontrados de forma pessoal.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ARREMATANTES APÓS A ARREMATÇÃO

12.1 O arrematante arcará, todavia, com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da arrematação;

12.2 O acompanhamento do processo e os demais atos que se façam necessários deverão ser realizados pelo próprio arrematante e ou seu representante, não podendo o leiloeiro atuar como seu procurador.

12.3 Fica ciente ainda, que o arrematante deverá apresentar, através de juntada nos autos, o(s) referido pagamento(s) do saldo da arrematação e ou das eventuais parcelas, sendo nesse caso, comprovação mensal.

13.0 DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

As dúvidas e esclarecimentos deverão ser feitas através do leiloeiro oficial, DIOGO MATTOS DIAS MARTINS, pelos canais de atendimento:

Telefone: (81) 3132.5966

Whatsapp e Telegram: (81) 3061.0818 (Whatsapp).

E-mails: contato@inovaleilao.com.br ou diogo@inovaleilao.com.br

Facebook: [/diogomartinsleiloeiro](https://www.facebook.com/diogomartinsleiloeiro)

Instagram: [@diogomartinsleiloeiro](https://www.instagram.com/diogomartinsleiloeiro)

Youtube: [/InovaLeilao](https://www.youtube.com/channel/UCInovaLeilao)

Site: [site www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br)

14.0 CUMPRA-SE

Dado e passado, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 15 de Fevereiro de 2021. Eu, Marta Maria Barbosa, o digitei e o submeto à conferência e assinaturas..

VALDEREYS FERRAZ TORRES

JUÍZA DE DIREITO

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO
AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 12ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0048479-94.2017.8.17.2001
EXEQUENTE: IVANILDA DE LIMA ZARZAR
EXECUTADO: LSS FESTA TOP EIRELI - ME

EDITAL DE CITAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Prazo: 20 dias

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 12ª Vara Cível da Capital, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a **EXECUTADO: LSS FESTA TOP EIRELI - ME**, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800, tramita a ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0048479-94.2017.8.17.2001, proposta por EXEQUENTE: IVANILDA DE LIMA ZARZAR. Assim, fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) **CITADO(A)(S)** para tomar(em) ciência dos termos da ação e integrar(em) a relação processual, bem como **INTIMADO(A)(S)** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados do transcurso deste edital, **efetuar o pagamento voluntário da condenação (R\$ 98.834,44), sob pena de incidência da multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios no mesmo percentual, da fase de cumprimento de sentença, bem como penhora de bens (CPC-2015, art. 523, § 1º).** **Advertência:** Decorrido o prazo para pagamento voluntário, sem o cumprimento da obrigação, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a(o)(s) Ré(u)(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). **Observação:** O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, LANA HELANE REIS RAPOSO, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

RECIFE, 12 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINICIUS NONATO RABELO TORRES

Juiz(a) de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.